



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

“GESTÃO EFICIENTE”

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 035 /2017.

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado **Fernando Oliveira Salvalaggio** , CPF 957.968.511-87, para em comissão, exercer o cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo II da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017 de acordo a sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 10º dia do mês de Janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gleibson Moreira Almeida
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Adriano Fernandes Silva
Adriano Fernandes Silva
Secretario de Administração

